

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 912/2025**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93, considerando o voto do Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público, Fernando Melo Ferro Gomes, disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0246.0041954/2023-90,

R E S O L V E

CONCEDER licença em caráter especial ao Promotor de Justiça **PAULO RUBENS PARENTE REBOUÇAS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, no período de 08 de março de 2025 a 08 de março de 2026, com efeitos retroativos, para cursar Pós-Graduação – Mestrado em Direito Constitucional, junto ao Instituto de Direito Público (IDP), em Brasília/DF, com base no artigo 15, inciso XI, da Resolução CSMP nº 03/2017 - Regimento Interno c/c artigo 23, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 12/93 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí) c/c artigo 1º e seguintes, da Resolução CSMP nº 15/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de março de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/03/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0977734** e o código CRC **4F17F607**.